DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

LEI Nº 4.818, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.812, de 16 de abril de 2021 e dá outras providências"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 4.812, de 16 de abril de 2021, que autorizou a concessão de uso de imóvel de sua propriedade, mediante licitação, à pessoa jurídica legalmente constituída com atuação no município de Pereira Barreto, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço público destinado à realização de atividades culturais, artísticas, de lazer e convivência social, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A concessão de uso será onerosa e com prazo de 10 anos, e será poderá ser prorrogada por igual período se a finalidade da concessão estabelecida no artigo 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4.812, de 16 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de maio de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7393/2019

CONTRATADA: ELAINE MARIA PEREZ 26339630804

CNPJ: 28.642.307/0001-05

1.1 Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7.393/2019, que tem por objeto a execução de serviços de monitoramento patrimonial ininterrupto, via linha telefônica, nas mesmas clausulas e condições nele estabelecidas, e ainda a inclusão da unidade escolar CEMEI "Profº Milhen Carlos Farhat", conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO/R$	VALOR TOTAL/ R$
Monitoramento patrimonial ininterrupto, via linha telefônica.	12	R$ 38,35	R$ 460,20

Valor: R$ 14.266,20 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: 03/06/2021 a 02/06/2022

Data: 31 de maio de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7735/2021

CONTRATADA: PROVINTER PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA

CNPJ: 12.546.286/0001-94

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com o fornecimento de Link Dedicado com 2 IPs públicos para fins de backup e redundância em sistema de gestão, aplicativos e site oficiais do município.

Valor: R$ 11.640,00 (onze mil e seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022

Data: 28 de maio de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Câmara Municipal de Pereira Barreto, até as 14h00min do dia 17/06/2021, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021, do tipo menor preço mensal no lote, objetivando a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), e manutenção com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Todos os sistemas deverão estar preparados e parametrizados para atendimento ao AUDESP/TCESP, no tocante às exigências quanto à remessa de informações solicitadas. Para mais informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar a Comissão Especial de Licitações desta Câmara Municipal, ou pelo telefone (18) 3704-4455, no horário de expediente normal, acessar o site www.camarapereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 02 de junho de 2021.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

Objeto: Aquisição de refeições condicionadas em marmitex a serem consumidas na base do Corpo de Bombeiros, para as refeições do almoço e jantar.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa MARIA LUCIENE DOS SANTOS 30456047816, inscrita no CNPJ nº: 35.563.137/0001-39, no valor total de R$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de junho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

01.Comunicado de Auto de Infração N.º 005

NO VALOR DE R$ R$

Nº. Protocolo: 423/21-PB-PB Data de Protocolo: 07/06/2021

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: PETRONILHA DE SOUZA DOS SANTOS

RG:

Endereço: RUA: FRANCISCO CUSTODIO PACCA nº 1785

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370-0000 UF: SP

Resp. Legal: PETRONILHA DE SOUZA DOS SANTOS CPF: 24668943860

Resp. Técnico: RG: SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

CNPJ:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA PETRONILHA DE SOUZA DOS SANTOS , a interessadA incorreu em infração considerada de risco à saúde por promover atividade festiva (festa de aniversario) em periodo de pandemia em sua residencia.Contraria o disposto no Art.2º do Decreto Municipal nº 5616, artigo 122 incisos XX e XIX, de Lei Estadual referido Código 10.083/98.

PEREIRA BARRETO, 07 DE JUNHO DE2021

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 1.959

"Dispõe sobre exoneração no quadro geral de pessoal e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando, o pedido formalizado por Mylena Christina Silva de Matos, protocolado nesta Autarquia sob o nº 599, datado de 7 de junho de 2021,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, do quadro geral de pessoal permanente desta Autarquia Municipal, a servidora pública autárquica municipal, **Srª MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS,** portador da cédula de identidade RG nº 47.141.371-9 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de ADVOGADA, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta Autarquia, sob o nº 599/2021, datada de 07 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pedido de exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 07 de junho de 2021, após expediente.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Seção Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 07 de junho de 2.021.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM

18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO** E **SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19, A DOENÇA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS, A SESSÃO FOI REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA E A CHAMADA FOI FEITA NOMINALMENTE PELO PRESIDENTE, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES ON LINE. A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE OFÍCIO DO SENHOR MARCOS ROGÉRIO FERREIRA,** PROTOCOLADO SOB O NÚMERO 211/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021, SOLICITANDO O USO DA TRIBUNA LIVRE PARA FALAR SOBRE AÇÕES JUDICIAIS ENTRE CESP E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO. LOGO APÓS A LEITURA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br -- Pereira Barreto/SP - 15370-000

DO OFÍCIO, O PRESIDENTE CONVIDOU O SENHOR MARCOS ROGÉRIO FERREIRA PARA USAR A TRIBUNA LIVRE, POR VIDEOCONFERÊNCIA. APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DE OFÍCIOS RECEBIDOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 28/2021** – ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ FRANÇA; **129/2021** – ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 2656, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES. **LEITURA DE OFÍCIO ESPECIAL**, RECEBIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DR. EMÍLIO FRANCISCO CHIESA. TODOS OS OFÍCIOS FORAM ARQUIVADOS NA SECRETARIA. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 42/2021**, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, VIRGÍLIO TRENTIN E WALTER CAMPOS DE SOUZA – OFICIADO. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 157, 158, 159, 160, 161, 162 E 163/2021** – OFICIADAS. **LEITURA DE CONVITE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** SRA. MÁRCIA MITIKO ANAMI YAMAMOTO, PARA ASSISTIR A TRANSMISSÃO AO VIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE AS AÇÕES DA SAÚDE REALIZADAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021, A REALIZAR-SE EM 26 DE MAIO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA, ARQUIVADO NA SECRETARIA. LOGO APÓS PASSOU-SE À **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 25/2021** E EM SEGUIDA À **ORDEM DO DIA**: **PROJETO DE LEI Nº 25/2021** QUE "**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.812, DE 16 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU AO **PEQUENO EXPEDIENTE** USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, GILBERTO MARQUES, LI CARVALHO, LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, TARLEI ARLEI BENEVIDES, VIRGÍLIO TRENTIN, WALTER CAMPOS DE SOUZA, WILSON DOS SANTOS MARTINS E SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA

SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 43/2021

OFICIE-SE
S.S., ___/___/___
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que a Câmara Municipal compete o controle e a fiscalização dos atos praticados pela Prefeitura Municipal, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe a quantidade de **pessoas com comorbidades** vacinadas contra a Covid-19 no Município de Pereira Barreto, detalhando as seguintes informações: a) nome da pessoa vacinada; b) data; c) local; d) número da dose; e) laboratório fabricante; f) comorbidade indicada para tomar a vacina; g) documento comprobatório da comorbidade (receita, laudo, relatório) apresentado pelo cidadão para tomar a vacina; g) médico responsável por atestar a comorbidade e, h) CRM do médico responsável.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de maio de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 226/2021 - 28/05/2021 12:05

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 164/2021

OFICIE-SE
S.S. 31/05/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente da municipalidade a possibilidade de ser incluído o horário dos Agentes da Vigilância Sanitária na carga horária, das 07:00 às 13:00, e que o horário dos Funcionários Públicos do Paço Municipal, seja mantido durante a pandemia.

JUSTIFICATIVA: Esse vereador foi procurado por alguns funcionários da Vigilância Sanitária para que o horário deles fossem reduzidos neste período da pandemia. Eles ficam muitos expostos o dia todo na rua ao lado da população e no trabalho, onde todos estão vulneráveis ao vírus. Com a diminuição da carga horária, estariam mais dispostos no dia seguinte ao trabalho e com menos riscos da contaminação.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 27 de maio de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 165/2021

OFICIE-SE
S.S. 31/05/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com o setor competente da municipalidade, verifique a possibilidade de proceder a iluminação na Avenida Brasília, especificamente entre os Bairros Oitis, e o Kojenta Shimizu.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos bairros Kojenta e Oitis, solicitaram essa Indicação porque não conseguem sair de casa, à noite, principalmente se for a pé.

Neste trecho a iluminação da via não funciona, o que deixa os moradores apreensivos, e está causando intranqüilidade, constrangimento e desrespeito às famílias que residem nesses quarteirões da Avenida Brasília. Essa escuridão também causa perigo às crianças que não podem sair para brincar. Moradores solicitam tal benfeitoria, tendo em vista que o local necessita urgentemente da iluminação pública para oferecer maior segurança ao povo em geral.

PROTOCOLO 227/2021 - 28/05/2021 12:21

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de maio de 2021

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 230/2021 - 28/05/2021 15:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 166/2021

OFICIE-SE
S.S. 31/05/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao setor competente da municipalidade verifique a possibilidade de realizar a manutenção no escoamento pluvial da Rua Jean Carlos de Souza Leite, esquina com a Rua Mitsuyoshi Nishiyama – Bairro Jardim Tóquio.

JUSTIFICATIVA: Este vereador foi procurado por munícipes do bairro que pediram para que intervisse junto ao Senhor Prefeito, para verificar a possibilidade da manutenção do escoamento pluvial do local citado anteriormente. Os moradores do bairro reclamam do empoçamento da água que traz consigo o mal cheiro, a sujeira, a criação de lodo e principalmente o risco da dengue.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de maio de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

28/05/2021 15:10

Segue abaixo as fotos comprovando a falta de escoamento da água e empoçamento da água.





28/05/2021 15:10 - 28/05/2021 23:0

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 231/2021 - 28/05/2021 15:10

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 167/2021

OFICIE-SE
S.S. 31/05/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto ao setor competente a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Benedito Jorge Coelho com a Rua Pará.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos, motocicletas, pedestres e é de grande risco e constantemente acontece acidentes e até atropelamento no local, e com a instalação deste semáforo, seria de grande valia para que acidentes constantes possam ser evitados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 28 de maio de 2021

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 168/2021

OFICIE-SE
S.S. 31/05/2021
Presidente

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretaria da Saúde, verifique a possibilidade de realizar o conserto dos automóveis com acessibilidade para o transporte de pacientes.

JUSTIFICATIVA: Existe uma demanda de pacientes que necessitam dos automóveis com acessibilidade para deslocamento entre as cidades. A Prefeitura dispõe de pelo menos dois desses automóveis, mas os mesmos precisam passar por reparos para voltarem a ser utilizados e assim atenderem às necessidades dos munícipes.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 31 de maio de 2021

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS
Vereador do Cidadania

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA
Vereador do Republicanos

CONSELHO TUTELAR
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PEREIRA BARRETO
"Ensina a criança no caminho em que deve andar; e ainda quando for velho não se desviará dele" Provérbios 22:6

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90
Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1691 – fone (18) 3704-2367
CEP: 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

Pereira Barreto, 31 de maio de 2021.

Ofício: nº 078/2021.

LEITURA / EXPEDIENTE
31 / 05 / 2021
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICPAL DE PEREIRA BARRETO
Sr. SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Cumprimentando-a cordialmente, vimos à presença de Vossa Senhoria, expor, para ao final requerer na forma a seguir descrita:

Eminente Presidente, é de conhecimento notório que desde que a OMS – Organização Mundial da Saúde oficializou a batalha contra a COVID-19 como uma pandemia, governante de todas as partes do planeta começaram a adotar medidas sanitárias que objetivam a proteção à vida o achatamento das curvas de caso da doença.

Diante dessa informação, pedimos atenção de Vossa Senhoria e um olhar especial quanto ao papel que o órgão do Conselho Tutelar tem exercido durante esses momentos difíceis de pandemia.

O Conselho Tutelar tem como finalidade zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, têm um encargo social para fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.

Assim, é fato que a função de conselheiro tutelar constitui serviço público relevante e em razão disso o atendimento ao público não pode ser negligenciado.

Importante também trazer à conhecimento de Vossa Senhoria que diversos são os atendimentos realizados em locais de riscos de contaminação como hospitais, unidades básicas de saúde, IML's, delegacias, condução

Valéria

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP
Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90
Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1691 – fone (18) 3704-2367
CEP: 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

"Ensina a criança no caminho em que deve andar; e ainda quando for velho não se desviará dele" Provérbios 22:6

de crianças/adolescentes em veículo oficial, além de atendimentos presenciais durante o expediente e atendimentos em casos de urgência realizados durante plantões.

Além do mais, é imperioso ressaltar que as atividades exercidas pelo órgão do conselho tutelar necessariamente devem ser exercidas em colegiado o que leva à exposição ao risco de todos os conselheiros e também funcionários do órgão, situação esta, que na pior das hipóteses, poderia desencadear paralização do órgão.

Não equidistante, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com o Conselho Nacional dos Municípios (CNM), divulgou, uma carta de recomendações aos prefeitos e gestores municipais sobre o funcionamento dos conselhos tutelares de todo o país durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), onde foram feitas recomendações:

> ***Recomendamos**, portanto, aos Senhores (as) a atenção no que diz respeito ao cumprimento das atribuições legais da atividade do Conselheiro Tutelar, bem como as adoções das medidas relacionadas abaixo para maior fluidez das atividades dos mesmos, e preservação da saúde pública.*
>
> ***Especial importância o destaque quanto ao que cabe ao Poder Executivo local, com base no art. 134 da Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre a forma de funcionamento do Conselho Tutelar, principalmente no período em que atravessa o país em reconhecida "pandemia" pelas autoridades competentes.***
>
> ***I. Informar aos órgãos competentes caso haja definição pelo trabalho remoto/regime de plantão não presencial. Tal decisão poderá ser amplamente informada, inclusive com afixação de cartazes e informes nos órgãos que fazem parte da Rede de Proteção***

Valéria

CONSELHO TUTELAR
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PEREIRA BARRETO
"Ensina a criança no caminho em que deve andar; e ainda quando for velho não se desviará dele" Provérbios 22:6

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90
Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1691 – fone (18) 3704-2367
CEP: 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

II. Incluir Conselheiros Tutelares em grupo prioritário de vacinação, bem como os agentes do Sistema Socioeducativo por se tratar de população com trato direto com o público em geral;

III. Atenção aos órgãos que compõem a Rede de Proteção (CRAS CREAS/ Delegacias Especializadas dentre outros), a fim de que o fluxo se desenvolva de maneira efetiva e não haja interrupções;

IV. Atenção especial com priorização vacinal à população de rua, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, crianças ou adolescentes amparados elo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAM) a fim de protegê-los enquanto público mais vulnerável;

V. Disponibilização de equipamentos por meio da Secretaria de Saúde Municipal ou a Secretaria cujo conselho está vinculado a fim de garantir a segurança pessoal para enfrentamento da pandemia (álcool gel, máscaras individuais e luvas) evitando assim, a proliferação do vírus.

VI. Realizar afastamento de Conselheiro (a) que faz parte de grupo de risco, que manifestem sintomas da doença e idosos acima de 60 anos, conforme orientação do Ministério da Saúde;

VII. Que não haja prejuízo à promoção, defesa e controle para atendimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente nem risco à saúde dos profissionais e do público que procura os serviços destes órgãos (FNCCT)

CONSELHO TUTELAR
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PEREIRA BARRETO
"Ensina a criança no caminho em que deve andar; e ainda quando for velho não se desviará dele" Provérbios 22:6

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90
Rua Francisca Senhorinha Carneiro, 1691 – fone (18) 3704-2367
CEP: 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

É a recomendação.

Assim, imperioso destacar que os técnicos da Assistência Social de nossa cidade, do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) **e do CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), que fazem o atendimento direto ao público **já foram imunizados.**

Além disso, Conselheiros Tutelares de algumas cidades da nossa região que, por conseguinte, priorizam e valorizam os profissionais que fazem esse trabalho que é de suma importância para a efetivação na garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes, como Ilha Solteira, Santa Fé do Sul, Sud Mennucci e Paranaíba, já imunizaram seus Conselheiros com pelo menos a primeira dose.

Destarte, diante de todo o contexto apresentado solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência em conjunto com o prestigiado Comitê de Enfrentamento da covid-19 em **deferir** a solicitação deste órgão no sentido de incluir os conselheiros tutelares no grupo prioritário de vacinação.

Na oportunidade reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Valéria dos Santos Felipe
Conselheira Tutelar

Ariane dos Passos do Nascimento Santana
Conselheira Tutelar

Jair Renan Alves de Almeida Batista
Conselheiro Tutelar

Gisele Peixoto Ribeiro Antonelo
Conselheira Tutelar

Classificação de bolsas de estudos 2021 concedidas

Divulgação dos contemplados com bolsa de estudo de 30%, destinadas à alunos hipossuficientes residentes no município de Pereira Barreto e matriculados nas Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – AECU, conforme LEI MUNICIPAL Nº 4.809, DE 15 DE ABRIL DE 2021, Decreto 5.630 de 23 de abril de 2021 e EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

NOME	CURSO
ADRIANA CRISTINA BENEVIDES DOS SANTOS DANTAS	Psicologia
ALEXANDRA CRISTINA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	Pedagogia
ALLANA TAISA DE SOUZA BRITO	Pedagogia
ANA CAROLINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
ANA CAROLINA ESCANHOLATO FERREIRA	Administração
ANDREIA APARECIDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem
ANDRESSA MAYUMI HIMURO	Pedagogia
BEATRIZ CRISTINA VAZ DE SOUZA	Pedagogia
BEATRIZ MARTINS DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem
BIANCA CERDAN BRITO	Pedagogia
BIANCA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIA	Técnico em Enfermagem
BIANCA DE LIMA TAMBURI	Administração
BIANCA SOUZA SILVA	Ciências Contábeis
BRENDA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	Pedagogia
BRUNA BRITO DE OLIVEIRA	Administração
BRUNA LETICIA DA SILVA CORDEIRO	Ciências Contábeis
CAMILA FLAUZINO RIBEIRO	Ciências Contábeis
CARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA BARCELOS	Pedagogia
CAROLINE DE MELO ALVES ANTONIASSI	Psicologia
CAROLINE GOMES PEREIRA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem
CELIA DIAS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
DAIANE DE FÁTIMA SILVA	Psicologia
DALILA DA COSTA PIAUÍ AUGUSTO	Psicologia
DANIELA DE OLIVEIRA XAVIER	Pedagogia
DANIELY DE SOUZA MIRÃO DA SILVA	Pedagogia
DAYANE DE BARROS DE LIMA DOS SANTOS	Engenharia Química
DENISE ROCHA REINALDO CUSTÓDIO	Técnico em Enfermagem
EDINA ESTEVAM PEREIRA PESQUEIRA	Técnico em Enfermagem
ELIANE PEREIRA CRUZ	Técnico em Enfermagem
ELIZETE DA SILVA THEODORO	Técnico em Enfermagem
ESTER FRANCISCA DOS SANTOS	Pedagogia

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Classificação de bolsas de estudos 2021 concedidas

FÁBIO BRAGA DA SILVA JÚNIOR	Ciências Contábeis
FELIPE CARDOSO MENDES XIMENO	Administração
FERNANDA DA SILVA RAMALHO	Estética e Cosméticos
FERNANDO DA SILVA FLAUZINO	Psicologia
FRANCIELE BORANGA DA SILVA	Psicologia
FRANCIELE DA SILVA SANTOS ARAUJO	Psicologia
FRANCIELLE DOS SANTOS FERREIRA	Pedagogia
FRANCIELLE RAYANE DA SILVA CUNHA	Técnico em Enfermagem
GABRIEL CUSTÓDIO CASTRO	Pedagogia
GABRIEL GRANUCI DA SILVA	Administração
GABRIEL PATRIK LIMA DA SILVA	Ciências Contábeis
GABRIELA PEREIRA DE SANTANA	Psicologia
GABRIELLI SANTOS LIMA	Estética e Cosméticos
GEOVANIA CANDIDO DA SILVA	Ciências Contábeis
GUILHERME DA SILVA RIBEIRO	Psicologia
HELEN DA SILVA FERREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
HELOIZA VITORIA PEREIRA ALVES MELO	Estética e Cosméticos
IAGO DA SILVA BELZE MARTINS	Ciências Contábeis
IANKA CAROLINE DE JESUS SANTANA	Ciências Contábeis
IRENE PEREIRA VILELLA DOS SANTOS	Pedagogia
ISABELA DOS SANTOS BENÁ	Pedagogia
ISABELLA MAGALHAES CAMILO	Pedagogia
ISABELLA MAZZONI DOS SANTOS	Estética e Cosméticos
ISADORA FIRMINO FINOTI	Psicologia
JANAINA DA SILVA SOUZA	Administração
JESSICA NASCIMENTO BRITTES	Pedagogia
JHENIFFER FERNANDA MIRANDA COSTA	Pedagogia
JOÃO PEDRO DIAS ALVES	Administração
JOÃO VICTOR DE SAMPAIO VALADÃO DE LIMA	Administração
JOYCE RAMOS PEREIRA	Administração
JULIA DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em Enfermagem
JULIA SOARES SILVA	Técnico em Enfermagem
JULIANA DA SILVA SOUZA	Administração
KAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	Pedagogia
KATIELI CAROLINE DA SILVA ALVES	Psicologia
KATLYN FERLETE MAZZONI	Pedagogia
KEMILLY RUIZ DOS SANTOS SOARES	Pedagogia
KEREN RADASSA DA SILVA ESCABORA	Psicologia
KETHELYN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	Pedagogia
KEYCE GIOVANA ZEFERINO DE OLIVEIRA	Psicologia
LAIDE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Classificação de bolsas de estudos 2021 concedidas

LARISSA EDUARDA DOS SANTOS FRANÇA	Pedagogia
LARISSA UMBELINO DE ALMEIDA	Pedagogia
LEONARDO DE OLIVEIRA RAMOS	Administração
LEONARDO MATHEUS DE SÁ DOS SANTOS	Ciências Contábeis
LETÍCIA STEFANY DOS SANTOS DE ANDRADE	Pedagogia
LUCAS FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	Ciências Contábeis
LUCIANA SOARES GONZAGA	Pedagogia
LUCIANA TRINDADE BOLANDIN	Psicologia
LUIS FERNANDO STEFANATO ALVES	Técnico em Enfermagem
MARA EVANGELISTA PASSOS DA SILVA	Pedagogia
MARCELLA SAYURI DOS REIS HASEGAWA	Psicologia
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO SOARES	Administração
MARIA AUGUSTA DEONÍSIO GIMENEZ	Pedagogia
MARIA JULIA TEJO DA SILVA	Ciências Contábeis
MARIANE SILVA GABRIEL	Psicologia
MAYARA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem
MAYARA SOUZA BARBOSA	Pedagogia
MILLENA MACEDO DE SOUZA	Pedagogia
MÔNICA FERREIRA FERNANDES	Técnico em Enfermagem
MONIQUE SENNA MIRANDA	Psicologia
NATHALIA DE ALMEIDA SILVA ELIANE DE ALMEIDA SILVA	Pedagogia
NATHALIA DE FARIAS DA ROCHA DA CAMARA	Psicologia
NATHALY DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
NÚBIA LARISSA MARTINS	Psicologia
PALOMA CAROLYNA DE CASTRO DOS SANTOS	Administração
PAMELA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem
PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	Pedagogia
PAULA DE OLIVEIRA XAVIER	Psicologia
PRISCILA AKEMY TSUTSUME	Ciências Contábeis
QUÉZIA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
RAFAELA DE ANDRADE ANTONELO PEREIRA	Psicologia
RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO	Pedagogia
RAQUEL SEFERINO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem
RENATA LOPES COUTINHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
RHYAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
ROBERTA REGINA DO NASCIMENTO	Pedagogia
ROSELI KNOP	Técnico em Enfermagem
SILMARA REGINA DO NASCIMENTO SOARES	Técnico em Enfermagem
SONIA MARIA LIMA	Psicologia
STEFANY GARCIA DOS SANTOS	Administração
SUELEN CRISTINA DE CARVALHO FALCO	Psicologia

PREFEITURA
REALIZANDO SONHOS

Classificação de bolsas de estudos 2021 concedidas

TAINÁ CARDOSO DA SILVA	Pedagogia
TAÍS MARIA FRANÇA	Pedagogia
TATIANE SAYURI KOIDE	Ciências Contábeis
THIAGO MATHEUS DA CAMARA GARCIA	Psicologia
VICTORIA DA SILVA BARBOSA	Pedagogia
VICTÓRIA FERNANDA GONÇALVES CARMONA	Administração
VITÓRIA BIANCA LUCIANO MONTEIRO	Psicologia
VITÓRIA DE JESUS DINIZ	Engenharia Química
WILSON GUSTAVO LESSI MIGUEL	Psicologia
YASMIN CAIRES DA SILVA	Psicologia
YASMIN REZENDE NOVAIS	Pedagogia